



QUARTO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA ÚNICA PLANEJAMENTO EM
COMUNICAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 00.266.746/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio, **Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo**, CPF/MF 409.509.055-34, resolvem aditar o Contrato Original protocolado sob o nº 003.0.230931/2015, com base no Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 001/2016, observadas as disposições da Lei Estadual/BA nº 9.433/05 de Licitações e Contratos Administrativos, celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2016 – SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** e o **APENSO I** do contrato original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de janeiro de 2021 e término em 05 de janeiro de 2022.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS E DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PASSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

3.1 Fica alterado o APENSO I do contrato, em razão da concessão da revisão de preços prevista na CLÁUSULA NONA, de modo que os preços unitários estabelecidos passam a ter como referência a tabela SINAPRO/BA relativa ao biênio 2020/2021.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

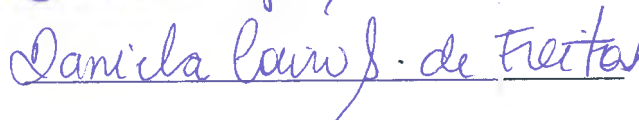

Marcelo Eduardo Pereira de Azevedo
Sócio

TESTEMUNHAS:

1.



2.



19.09.00869.0001009/ 2019-79	ALEX SANTANA LIMA	CMP2	2017/2018	SHIRLEI PEREIRA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2020	16/01/2020
19.09.00869.0001344/ 2019-96	LUCAS DE JESUS SANTOS	CMP2	2017/2018	LAIS MARINA MARTINS OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/01/2019	04/02/2019
19.09.00869.0001810/ 2019-60	LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES	CMP3	2018/2019	ARMANDO JACKSON NOVAIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2020	26/01/2020
19.09.00869.0001355/ 2019-76	MAIAMA CARDOSO DE SOUSA	CMP4	ATESTADO MÉDICO	MILENA NUNES DE MIRANDA NERY	ANALISTA TÉCNICO	15/10/2019	24/10/2019
19.09.00869.0001882/ 2019-79	REJANE SILVA SOUZA	CMP2	2019/2020	FERNANDA MARCIA DIOGO DA ROCHA BISPO	CMP1	07/01/2020	26/01/2020
19.09.00869.0001750/ 2019-28	KARINNA SIMAS DE SALLES LEO	FMP2	2019/2020	LILIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	ANALISTA TÉCNICO	20/01/2020	08/02/2020
19.09.00869.0001370/ 2019-84	FABIO HENRIQUE KUENTZER	CMP3	2017/2018	CLOVIS MENDES LEITE REIMAO DOS REIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22/11/2019	01/12/2019
19.09.00869.0001784/ 2019-72	LEILA TEIXEIRENSE DA SILVA ARCANJO	FMP1	2019/2020	LILIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	ANALISTA TÉCNICO	07/01/2020	16/01/2020
19.09.00869.0001375/ 2019-22	EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA NETA	CMP4	2018/2019	ERONITA MARIA ALMEIDA FONSECA FILHA	ANALISTA TÉCNICO	04/11/2019	13/11/2019
19.09.00869.0001715/ 2019-74	WANESSA RIOS CARNEIRO	CMP2	2018/2019	VANESSA MONTEIRO BURGOS	CMP1	08/01/2020	17/01/2020
19.09.00869.0001382/ 2019-71	ALEX NERIO DE ANDRADE BOMFIM	CMP1	LICENÇA PREMIO	GESSE PINTO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO	01/11/2019	30/11/2019
19.09.00869.0001072/ 2019-35	CARLOS MAGALHAES DE SA	CMP4	2018/2019	CARLUSE FERREIRA DOS SANTOS	CMP2	13/01/2020	01/02/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 15 de dezembro de 2020

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIO E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTATO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nº 128/2020-SGA. Processo Simp 003.0.14450/2020. Pregão Eletrônico nº 009/2018-DPE. Parecer Jurídico: 716/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Gartner do Brasil Serviços e Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto do ajuste Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, contemplados pelos itens discriminados no edital e contrato a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Valor global: R\$ 257.260,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

*Republicado por haver incorreções

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 190/2016-SGA Processo 003.0.13589/2020. Parecer Jurídico: 685/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Única Planejamento em Comunicação Ltda., CNPJ nº. 00.266.746/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de publicidade. Objeto do termo aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022 e alterar o APENSO I do contrato, em razão da concessão de revisão de preços, de modo que os preços unitários estabelecidos passam a ter como referência a tabela SINAPRO/BA relativa ao biênio 2020/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2020-SGA Processo SEI: 19.09.01000.0010709/2020-25 – Dispensa nº 110/2020 - DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jardim Tropical, CNPJ nº 09.033.692/0001-49. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 400,00 (trezentos e noventa reais).

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0013 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.